

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Dispensa



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Trânsito e Mobilidade declara ser dispensada, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: Casa Medeiros Comércio de Materiais para Construção LTDA - EPP - CNPJ: 13.715.453/0001-46. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de pintura para manutenção de sinalização vertical e horizontal de transito para atender a demanda da Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/Ba. – Carla Cristiane Rocha Ferreira - Presidente da Comissão.

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 014/2020

Dispensa de Licitação nº. 013/2020

A Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/Ba, torna público que ratificou/homologou em 05/10/2020, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Dispensa de nº 013/2020, em favor da empresa Casa Medeiros Comércio de Materiais para Construção LTDA - EPP - CNPJ: 13.715.453/0001-46. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de pintura para manutenção de sinalização vertical e horizontal de transito para atender a demanda da Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/Ba. Vigência: 06/10/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 15.044,70 (quinze mil quarenta e quatro reais e setenta centavos). Superintendente da STM - Sr. Ronaldo Miron Dourado.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2020. CONTRATO Nº 014/2020 – Contratante: Superintendência de Trânsito e Mobilidade – CNPJ: 27.723.704/0001-49. Contratada: Casa Medeiros Comércio de Materiais para Construção LTDA - EPP - CNPJ: 13.715.453/0001-46. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de pintura para manutenção de sinalização vertical e horizontal de transito para atender a demanda da Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/Ba. Valor global: R\$ 15.044,70 (quinze mil quarenta e quatro reais e setenta centavos). Vigência do contrato: 06/10/2020 a 31/12/2020. Superintendente da STM - Sr. Ronaldo Miron Dourado.